



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATINHA

CNPJ: 18.585.570/0001-56—Rua Pedro Paulo dos Santos, nº 45 - Centro

CEP: 38960-000 – Pratinha- MG

5º ATA PROCESSO LICITATÓRIO Nº 003/2025 CHAMAMENTO PÚBLICO/CREDENCIAMENTO Nº 001/2025

Aos dez dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e cinco, às 09h00 (nove horas), na sala de reuniões do Setor de Licitações, situada à Rua Pedro Paulo dos Santos, nº 45 -Centro - Pratinha/MG, reuniram-se os membros da Comissão de Licitação, composta por Joelane Novais Santos, Agente de Contratação designada pelo Decreto nº 1.299/2025; Sabrina Miranda Reis, Silvonei Borges dos Reis e Renata Cristina de Carvalho, conforme Decreto Municipal nº 1.301/2025, constante nos autos. A agente de contratação iniciou os procedimentos referentes ao Processo Licitatório de Inexigibilidade por Credenciamento nº 001/2025, cujo objeto é o Chamamento Público/Credenciamento de pessoa jurídica para prestação de serviços médicos, na forma de plantões, para atendimentos aos usuários do SUS - Sistema Único de Saúde, bem como para exercer a função de Diretor Clínico e Diretor Técnico, em atendimento às necessidades do Departamento Municipal de Saúde do Município de Pratinha/MG, conforme especificações constantes do Termo de Referência - Anexo I do Edital. Na sessão, registrou presença a Sra. Thalita Mikaella Rosa Borges, Diretora do Departamento Municipal de Saúde, a fim de acompanhar a análise da documentação apresentada. Na oportunidade, a empresa ADMINISTRA PLANTÕES LTDA (CNPJ N° 40.692.773/0001-09) enviou envelope contendo documentos de habilitação e proposta na data 20/10/2025, sendo procedida abertura do respectivo envelope. Após análise, constatou-se que a empresa atendeu integralmente às exigências editalícias, tendo apresentado proposta para o Item 3 - Código 28939, referente a Serviços Médicos Plantonistas 12 horas (noturno e diurno), especializados em Clínica Geral, para atendimento à população do Município de Pratinha/MG, em regime de plantão de 12 (doze) horas, compreendendo os períodos de 07h00 às 19h00 e de 19h00 às 07h00, todos os dias da semana, inclusive sábados, domingos e feriados, contabilizados em unidades de plantão, totalizando 740 (setecentos e quarenta) plantões, no valor unitário de R\$ 1.598,33 (mil quinhentos e noventa e oito reais e trinta e três centavos), perfazendo o valor global de R\$ 1.182.766,42 (um milhão, cento e oitenta e dois mil, setecentos e sessenta e seis reais e quarenta e dois centavos). Diante do atendimento às condições editalícias, a empresa foi considerada habilitada e apta para contratação. Conforme disposto no item 10 do Edital, fica aberto o prazo recursal de 03 (três) dias úteis, para que eventuais interessados apresentem razões contra a habilitação da empresa credenciada. O prazo terá início em 11/11/2025 e se encerrará em 13/11/2025, ficando todos os presentes devidamente notificados. Decorrido o prazo recursal, caso não haja manifestação, os autos serão encaminhados à autoridade competente para ratificação e homologação, e, posteriormente, ao Departamento Requisitante, conforme previsto nos itens 8.19 e 9 do Edital, ocasião em que será realizada a sessão de distribuição das demandas. Nada mais havendo a tratar, a Presidente declarou encerrada a sessão, lavrando-se a presente Ata, que, lida e achada conforme, vai assinada





PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATINHA

CNPJ: 18.585.570/0001-56—Rua Pedro Paulo dos Santos, nº 45 - Centro

CEP: 38960-000 – Pratinha- MG

pelos membros da Comissão e demais presentes. Publique-se a presente Ata no **site oficial do Município de Pratinha/MG**, no **Átrio da Prefeitura** e no **Diário da AMM**.

Pratinha 10 de novembro de 2025.

Joelane Novais Santos Agente de Contratação
Renata Cristina de Carvalho
Comissão de Licitação
Sabrina Miranda Reis Comissão de Licitação
Cilvanai Darmaa daa Daia
Silvonei Borges dos Reis Comissão de Licitação
 Thalita Mikaella Rosa Borges
Secretária Municipal de Saúde